



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)

Terça-feira, 6 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 153

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
PORTARIA	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.cedral.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cedral.sp.gov.br/diariooficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cedral**  
CNPJ: 45.093.663/0001-36  
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;  
CEP: 15895-000  
Telefone: (17) 3266-9600





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Terça-feira, 6 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 153

Página 2 de 2

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL – SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS. Considerando a desclassificação ocorrida no certame, Convoca-se a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 03.945.035/0001-91, para que se manifeste em um prazo de até 1 (um) dia útil, através do e-mail:

licitacao@cedral.sp.gov.br, e aceita ser detentora do objeto do certame, para que se possível, faça a proposta do ITEM 37-MMBWINDAZOL 100mg, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) ou outro valor, desde que não ultrapasse seu último lance, podendo ser mantido o mesmo. Caso a empresa aceite, fica a mesma convocada para que apresente a proposta atualizada e amostra, conforme item 9.1 do edital. REGIANE DE FATIMA NUNES- Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 99/2022

COMERCIAL DE DECORAÇÕES CORREA LTDA. ME

Processo n.º 2708/2022

Objeto: Contratação para aquisição e instalação de cortinas para a Creche Rosely Oliveira Gomes Garcia..

Valor Global: R\$ 9.306,60

Vigência: 20 dias úteis

Data da assinatura: 02/09/2022

## PORTARIA

Portaria n.º 3.253, de 02 de setembro de 2022.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 99/2022.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Designar a Senhora **ISABELLA MUNHOZ FACIO**, Coordenadora Municipal da Educação, portadora do RG n.º 28.784.863-2 e inscrita no CPF sob o n.º 303.877.938-52, **FISCAL** do Contrato n.º 99/2022, que tem por objeto a contratação da empresa **COMERCIAL DE DECORAÇÕES CORREA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.678.211/0001-03, para aquisição e instalação de cortinas para a Creche Rosely Oliveira Gomes Garcia.

**Artigo 2.º** - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Artigo 3.º** - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de setembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

